



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 889/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **18-7-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2008, da servidora **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada à mesma o saldo de **08(oito)** dias para gozo no período de **29-8 a 5-9-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente